



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE  
INSTITUTO ÂNCORA E SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO DE COTIA

**INSTITUTO ÂNCORA**, com sede à Rua Adib Auada,35, conjunto 410, sala 23 Bloco A CEP: 06710-700, Jardim Lambreta, na cidade de Cotia - SP, inscrita no CNPJ n. 00.860.895/0001-34 firma o presente termo com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COTIA**, localizada na Rua Jorge Caixe, 306 - Jardim Nomura, Cotia - SP, 06716-900, neste ato representada por LUCIANO CORRÊA DOS SANTOS, Secretário Municipal da Educação.

CONSIDERANDO que o **INSTITUTO ÂNCORA**, executa **desenvolvimento pessoal e profissional em habilidades socioemocionais para educadores**, e tendo em vista que a **Secretaria Municipal de Educação** tem interesse em proporcionar projetos à comunidade escolar municipal e o desenvolvimento de atividades extracurriculares,

o **Instituto Âncora** e a **Secretaria Municipal de Educação** resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, nas seguintes condições:

## DOS OBJETIVOS

CLÁUSULA 1.ª O presente Termo de Cooperação tem por objetivos a cooperação entre as partes, com a prioridade de desenvolver atividades educativas, visando o **acolhimento e a formação socioemocional para professores coordenadores da rede municipal de educação básica de Cotia**.

§ 1º A conjunção de esforços entre as partes, para a efetivação dos objetivos do presente Termo dar-se-á por meio de **4 (quatro) oficinas com duração de 2 horas cada a serem realizadas em datas pré-estabelecidas, com o objetivo de apoiar a saúde emocional de professores coordenadores para continuidade do trabalho de desenvolvimento de habilidades socioemocionais junto à equipe de professores das escolas municipais de Cotia; a programação dos encontros será detalhada no Plano de Trabalho (anexo I)**.



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

§2º A concretização das ações se dará conforme plano de trabalho estabelecido em acordo entre o **Instituto Âncora** e a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas participantes.

Cláusula 2º Para a consecução dos objetivos deste Termo, comprometem-se as partes a :

- I. atuar em conjunto, no desenvolvimento das ações;
- II. compartilhar conhecimentos e informações e base de dados, voltados à efetividade do projeto envolvendo a comunidade discente.

Parágrafo único: As atividades que acarretem impactos técnicos e operacionais significativos poderão ser objeto de acordo específico a ser celebrado entre as partes, no qual deverão constar expressamente as responsabilidades das partes, cronogramas e produtos a serem desenvolvidos, entre outros termos necessários à sua execução.

## Do Acompanhamento

Cláusula Terceira - Os Participantes designam os seguintes gestores para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo:

- a) Marise Regina Barbosa Uemura e Cláudia Montoia - Representantes do **INSTITUTO ÂNCORA**.
- b) Adalberto Bastos Neto, Fabiana Custódio da Silva, Patrícia Gomes da Cunha Francisco e Rogers Willian de Almeida - Representantes da **Secretaria Municipal de Educação**

## Dos Recursos Financeiros e Materiais

Cláusula Quarta - O presente Termo não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedado a transferência de recursos financeiros entre as partes.

## Da Vigência

Cláusula Quinta - Este Termo terá vigência de 1 ano, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, automaticamente, por conveniência



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

entre as partes, até o limite de 1 ano, exceto se houver manifestação expressa em sentido contrário, nos termos da Lei.

## Do Distrato e da Rescisão Unilateral

Cláusula Sexta - É Facultado aos partícipes promover o distrato do presente termo, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

## Das Alterações

Cláusula Sétima - Este instrumento poderá ser alterado, por mútuo entendimento entre as partes, mediante Termo Aditivo, a fim de aperfeiçoar a execução dos trabalhos, exceto no tocante ao seu objetivo.

## Das Ações Promocionais

Cláusula Oitava - Na hipótese de Ações promocionais relacionadas com os objetivos deste Termo, deverá haver expressa menção à colaboração das partes.

## Do Foro

Cláusula Nona - Fica eleito o Foro de Cotia - SP para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo.

## Das Disposições Gerais

Cláusula Décima - Os casos omissão, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Termo serão dirimidos pelos partícipes, por meio de consultas e mútuo entendimento.



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente Termo em duas vias de igual teor.

Cotia, 23 de maio de 2024.

Luciano Corrêa dos Santos  
Secretário Municipal da Educação

Testemunhas

---

---



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

### 1. Nome:

**Cuidar de quem Educa** - oficinas de acolhimento e formação socioemocional para professores coordenadores da rede municipal de educação básica de cotia.

### 2. Público alvo:

**Direto:** professores coordenadores do ensino fundamental anos iniciais e finais

**Indireto:** pais, estudantes, comunidade

### 3. Vagas:

Aberto para todos os professores coordenadores do ensino fundamental anos iniciais e finais (ideal até 50 vagas/participantes)

### 4. Investimento:

Investimento do projeto será de responsabilidade do Instituto Âncora.

### 5. Datas e horários sugeridos:

#### a) Datas para o 1º semestre de 2024

13.06, 20.06, 27.06 e 04.07

#### b) Horário:

\*\*\*Sugestão (período da tarde): das 13h30 às 15h30

### 5. Local:

Parque CEMUCAM, R. Mesopotâmia, s/n - Jardim Passárgada, Cotia - SP

### 6. Ciclos Formativos:

4 encontros de 2h cada

### 7. Responsável pelo projeto:

Responsável Institucional: Instituto Âncora - CNPJ 00.860.895/0001-34, representado por Marise Regina Barbosa Uemura

Responsável Técnica: Claudia Montoia



# PREFEITURA DE COTIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## 8. Escopo do projeto:

**Justificativa:** Valorização, acolhimento e apoio à saúde emocional e formação dos profissionais da área da educação.

**Objetivo:** Apoio à saúde emocional de professores coordenadores para continuidade do trabalho de desenvolvimento de habilidades socioemocionais junto aos professores e, conseqüentemente, aos estudantes de Ensino Fundamental das escolas municipais da região de Cotia.

**Expectativas:** Apresentar informações científicas, técnicas e instrumentos que estimulam o autoconhecimento dos participantes de forma que todos sintam o acolhimento e apoio para os desafios da vida pessoal e profissional.

**Materiais de apoio:** Guias práticos de dinâmicas e Material de Apoio Complementar.

**Encontro 1 - "Conexão"**

**Encontro 2 - "Eu me conheço?"**

**Encontro 3 - "Mão na massa"**

**Encontro 4 - "Emoções"**

**Metodologia:** Palestra dialogada + oficina + roda de conversa

## 9. Necessidades externas de apoio para formatação final do evento:

Divulgação do programa aos professores coordenadores com tópicos do evento - apoio da Secretaria Municipal de Educação de Cotia)

Divulgação em todos os meios de comunicação possíveis para inscrição dos interessados (máximo 50 participantes) - apoio da Secretaria Municipal de Educação de Cotia

Coffee break - responsável Instituto Âncora

## 10. Prazo estimado para o desenvolvimento completo do projeto:

- Retorno da Secretaria quanto à divulgação e prazo fim de inscrição (talvez 30 dias)
- 20 dias para compras e preparação por parte do Instituto